



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 31 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2024**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 8008 – Secretaria Municipal de Obras, Função 15, Subfunção 451, Programa 5 Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura, Ação 2.36 Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos, Despesa 493 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 9009 - Secretaria Municipal de Educação, referente ao código 12 361 4 1.8 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental - 4.4.90.00 – Aplicações Diretas, no Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

Esta emenda visa promover a aplicação dos recursos públicos ao transferir R\$ 2.000.000,00 da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Educação, promovendo investimentos essenciais na infraestrutura escolar. A redução na rubrica destinada à limpeza, conservação e melhorias de logradouros e espaços públicos permite priorizar a construção, ampliação e reforma de escolas de ensino fundamental, garantindo um ambiente adequado e seguro para o aprendizado das crianças. Essa realocação reflete o compromisso com a educação como uma prioridade estratégica, atendendo a uma demanda crescente por infraestrutura escolar de qualidade no município. Investir na melhoria das escolas impacta diretamente a formação das futuras gerações, promovendo o desenvolvimento social e contribuindo para uma cidade mais justa e inclusiva. A proposta está aprovada com a visão de uma gestão responsável e com foco em resultados, direcionando recursos para onde eles tenham um impacto mais significativo para a comunidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CHRISTIANE STUART**  
**VEREADORA - Republicanos**